



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PIAUI
www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 027/2022

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 91, § III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário, se oficialize ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, mobilize a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que esta providencie a limpeza dos colégios municipais.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessário por ser uma questão de saúde pública e de proteção aos alunos da rede municipal e servidores.

Plenário *Albertino Vieira de Moraes*, Demerval Lobão, 8 de junho de 2022.

Alexandra Nascimento Santos Lopes.

Vereadora – PSD